

Cristovam vai vetar e reafirma oferta de área

NO ROVÊNIA AMORIM

O Governo do Distrito Federal não vai mudar em nada o rumo das negociações que vem adotando para retirar os feirantes do estacionamento do Estádio Mané Guarrincha até o dia 28, prazo concedido pela Justiça para desocupação do local. A garantia foi dada ontem à noite pelo administrador de Brasília, Antônio Carlos de Andrade, depois de conversar com o governador Cristovam Buarque. Para o administrador, a lei aprovada pela Câmara Legislativa é inócua, fere a legislação porque autoriza a ocupação de área tombada pelo patrimônio histórico, e não será sancionada pelo governador.

Se até esse prazo limite, grupos de feirantes continuarem recusando-se a

sair do estacionamento, transferindo-se para área ao lado da Ceasa, o GDF abandona o processo de negociação e deixa o campo aberto para o Governo Federal agir. "Já fomos pacientes demais nesses dois anos de governo", avalia o administrador. "Os que não quiserem ir estarão numa situação de flagrante ilícito à Receita Federal, que poderá utilizar mecanismos coercitivos para não permitir mais a atividade ilegal (o contrabando)", afirmou.

Opção - Segundo ele, a oferta do GDF para que os feirantes saiam do Mané Guarrincha continua sendo o terreno de 70 mil metros quadrados, próximo a Ceasa. A área, garante Andrade, pertence à Terracap e pode ser cedida aos feirantes sem nenhum problema

burocrático. Antes do dia 28, o GDF promete dotar de infra-estrutura mínima o terreno para que possa abrigar a feira. Em contrapartida, o governo exige a legalização dos feirantes.

O administrador garantiu que ontem, logo após a aprovação do projeto de lei, recebeu informações de dirigentes da feira de que o processo de coleta de adesões para a constituição da Sociedade Anônima dos feirantes vai continuar. Esse é o meio mais rápido, segundo o administrador, para legalizaram-se. O processo está aberto também aos camelôs da Rodoviária do Plano Piloto, do Setor Comercial Sul, do Setor Bancário Sul e do Conic.

Alternativas - A decisão do governador Cristovam Buarque sai em 15

dias. Entre as três opções - sancionar, vetar e não se pronunciar -, o administrador de Brasília adianta que a possibilidade de sancionar está descartada. Se a alternativa for o veto, a Câmara, que aprovou o projeto por unanimidade nos dois turnos, poderá rejeitá-lo ou acatá-lo. Se o governador preferir omitir-se, a Câmara promulga a lei. "Nesse caso, o Ministério Público ou qualquer cidadão poderá recorrer e alegar a sua inconstitucionalidade", disse Andrade.

O administrador esquivou-se de criticar o fato da bancada governista, sem exceção, ter votado pela aprovação do projeto. "Os deputados sofrem pressões dos movimentos organizados e devem ter tido motivos para darem o seu voto".